



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**Estado do Rio de Janeiro**

**Fundo Municipal de Saúde**

PROC. Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

FLS. Nº \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001**

**EDITAL Nº 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- FMS**

**(Processo Administrativo Nº 0004/2025-FMS)**

A presente **ERRATA**, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do **Pregão Eletrônico 001/2025-FMS** e seu **Anexo I – Termo de Referência**. Em razão do erro de atribuição entre as partes, especificamente no que se refere aos custos com motoristas e combustíveis, a seguir procedo com as retificações necessárias:

**EDITAL**

**Onde se lê:** DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03 de abril de 2025 às 08:00 h (horário de Brasília)

**Leia-se:** DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16 de abril de 2025 às 08:00 h (horário de Brasília)

**Anexo I – Termo de Referência**

**Onde se lê:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) LUGARES, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS E MÁXIMO DE 200 MIL QUILOMETROS RODADOS, TENDO COMO REFERÊNCIA O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONTENDO: AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: (CINTO DE SEGURANÇA, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO) ESCADA HOSPITALAR DE DOIS DEGRAUS, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR 24H: INTEGRAÇÃO VIA WEBSERVICES E APP DE RASTREAMENTO, QUILOMETRAGEM LIVRE E PEDÁGIO, COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. |

**Leia-se:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) LUGARES, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS E MÁXIMO DE 200 MIL QUILOMETROS RODADOS, TENDO COMO REFERÊNCIA O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONTENDO: AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: (CINTO DE SEGURANÇA, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO) ESCADA HOSPITALAR DE DOIS DEGRAUS, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR 24H: INTEGRAÇÃO VIA WEBSERVICES E APP DE RASTREAMENTO, QUILOMETRAGEM LIVRE E PEDÁGIO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**Estado do Rio de Janeiro**

**Fundo Municipal de Saúde**

PROC. Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

FLS. Nº \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

Aperibé/RJ, 31 de março de 2025.

**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 6296